



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 005/2008

*Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder  
Executivo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

**Resolução:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Outubro de 2008.

  
**Juarez José Xavier**  
Presidente